



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2020 PARA ENTIDADES CULTURAIS FORMALIZADAS (CNPJ)

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais 8.666/93, 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Leis Municipais 4.694/2020, 4.695/2020 e Decreto Municipal nº 5.740, e o Edital de Chamamento Público nº 011/2020, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de avaliação de projetos culturais, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, para que surta efeitos de direito o processo de chamada pública nº 11/2020, cujo objeto é a concessão de subsídio à manutenção de entidades culturais formalizadas (CNPJ), microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei Aldir Blanc, sendo as seguintes empresas com os respectivos valores:

- **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURART – CNPJ Nº 17.591.896/0001-23, categoria B, 02 (duas) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**
- **CINE A LTDA – CNPJ 10.894.937/0010-00, categoria E, sendo 02 (duas) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e**
- **MATEUS ZANI – CNPJ 32.026.713/0001-10, categoria E, sendo 02 (duas) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**
- **MARCEL GIUBILEI DE OLIVEIRA EIRELI-ME – CNPJ Nº 27.804.770/0001-43, categoria B, 02 (duas) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**
- **RODRIGO FLÁVIO ALCANTARA – CNPJ 32.670.314/0001-98, categoria B, 02 (duas) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e**



- **RADIO PARAISENSE 820 AM LTDA-ME – CNPJ 04.824.542/0001-30, categoria C, sendo 02 (duas) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

As quais apresentaram toda a documentação em conformidade com o edital, Lei Federal nº 14017/2020, Decreto Federal Nº10464/2020, Lei Municipal nº4695/2020 e Decreto Municipal nº5740/2020.

Podendo proceder a formalização dos Termos de Fomento e a consequente convocação dos proponentes para assinatura e realização dos empenhos para o efetivo pagamento nos termos do edital.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de dezembro de 2020.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
PREFEITO

DE ACORDO:

NILO KAZAN DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RENATO ALVES FRANÇA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça dos Imigrantes, nº 100 - Lagoinha
São Sebastião do Paraíso - MG
Telefax: (35) 3539-7014

**MANIFESTAÇÃO CONJUNTA - CONTROLE INTERNO E
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Vistos etc.,

Os termos de homologação estão formalmente condizentes com o que preconiza a lei. Deixamos de apreciar a questão material e meritória por ser incumbência da comissão avaliadora, o que já fora deliberado.

São Sebastião do paraíso, 22 de dezembro de 2020



NILO KAZAN DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



RENATO ALVES FRANÇA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO